

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017****Pregão nº 93/2017****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.232.456/0001-89, neste ato representada por **ADEMIR LUIZ DURANTE**, portador do CPF nº 273.783.570-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 23.300,00(Vinte Três mil trezentos reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

| ITENS |      |                           |   |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 1    | 12295                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES     | HORAS             | 1,00       | 10.925,00      | 10.925,00   |
| 1     | 5    | 9220                      | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS | HORAS             | 1,00       | 12.375,00      | 12.375,00   |
| TOTAL |      |                           |   |                   |            |                | 23.300,00   |

**Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 139.800,00**(Cento trinta nove mil oitocentos reais).



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02 de setembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**  
CNPJ n.º 81.232.456/0001-89  
ADEMIR LUIZ DURANTE  
CPF n.º 273.783.570-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;

VIGÊNCIA: 01/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 23.300,00

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>15/10/2021</u>       |
| JORNAL: <u>Amf</u>            |
| EDIÇÃO: <u>2370</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>19/10/2021</u>       |
| JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>      |
| EDIÇÃO: _____                 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 261/2017**

| ITENS |      |                           |   |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 1    | 12295                     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES     | HORAS             | 1,00       | 10.925,00      | 10.925,00   |
| 1     | 5    | 9220                      | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS | HORAS             | 1,00       | 12.375,00      | 12.375,00   |
| TOTAL |      |                           |   |                   |            |                | 23.300,00   |

**FORNECEDOR: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/09/2021.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**DOUGLAS JOSE WAIAND**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3D516DB3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 180/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019Pregão Nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 7.165,62  
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**DOUGLAS JOSE WAIAND**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**28CDB32E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 181/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME  
 VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**MARCELO SIMONI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4EB099BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 261/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;  
 VIGÊNCIA: 01/12/2021  
 VALOR RENOVADO: R\$ 23.300,00  
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ADEMIR LUIZ DURANTE**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D2DB5D0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 164/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020

Pregão nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR ;  
 VIGÊNCIA: 13/11/2021  
 VALOR RENOVADO: R\$ 15.875,00  
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5AFEDEAD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 271/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020

Pregão nº 82/2020

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 261/2017.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 261/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da Administração Municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

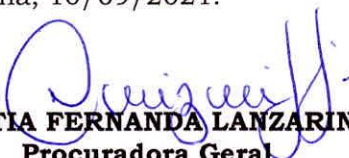
Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/09/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 093/2017

**CONTRATO:** 261/2017

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 93.200,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE ADITAMENTO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 093/2017

**CONTRATO:** 261/2017

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 93.200,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021

#### TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 23.300,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 93.200,00, para R\$ 139.800,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/09/2021.

  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro